

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**

GABINETE DO PREFEITO - Rua Dom Manuel, 414 - Centro - Aracati - CE - CEP: 62800-000 - Tel (088) 3421-2796

**LEI N. ° 213/2007.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
NO VALOR DE R\$ 50.000,00, ADICIONAL AO  
VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Aracati aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial Adicional ao vigente Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura Municipal de Aracati, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para cobertura de despesas destinadas a Implantação do Programa Farmácia Popular do Brasil, no âmbito do Município de ARACATI, com recursos do Ministério da Saúde, através da entidade pública Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, a seguir :

I - Créditos especiais, conforme art. 41, inciso II da Lei Federal 4320/64, de acordo com a seguinte ordem classificatória

Órgão	10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Unid. Orçam	01	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
Função	10	SAÚDE	
Sub Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0050	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE	
Projeto	1.029	Implantação do Programa de Farmácia Popular	
<b>3.3.00.00.00</b>	-	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	
3.3.90.00.00	-	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.36.00	-	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Físicas	2.100,00
3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas	1.900,00
<b>4.4.9.0.00.00</b>	-	<b>APLICAÇÕES DIRETAS</b>	
4.4.90.51.00	-	Obras e Instalações	44.000,00
4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:

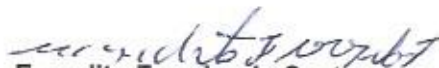
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI  
GABINETE DO PREFEITO - Rua Dom Manuel, 414 - Centro - Aracati - CE - CEP: 62800-000 - Tel (088) 3421-2796

Dotação Orçamentária	Descrição
10	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.01	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1001.10.303.0178.2.06	- Manutenção e Funcionamento do Centro de Especialidade Odontológica
4	
3.3.90.30.00	- Material de Consumo
	R\$ 50.000,00

**Art. 3º** - A classificação orçamentária, de que trata o crédito especial autorizado nesta lei fica incorporada automaticamente ao Plano Plurianual do Município de Aracati para o quadriênio 2006-2009 e nas metas constantes da LDO-2007.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete.

  
Expedito Ferreira da Costa  
Prefeito Municipal de Aracati